



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 990/2023

Implementação de ponto de ônibus na Rua Sarandi, trecho compreendido entre as Ruas da Liberdade e General Canrobert Pereira da Costa, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada implementação de ponto de ônibus na Rua Sarandi, trecho compreendido entre as Ruas da Liberdade e General Canrobert Pereira da Costa, Centro.

Considerando que esta medida não apenas melhorará a mobilidade urbana, mas também contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam o transporte público diariamente;

Considerando que a referida rua é uma via movimentada e que serve como rota de diversas linhas de ônibus, sendo assim a demanda por transporte público na região tem aumentado constantemente devido ao crescimento populacional e à expansão comercial nas proximidades;

Por fim, considerando que essas medidas são essenciais para uma melhor qualidade de vida aos munícipes, é que este Parlamentar indica a referida proposição e a população aguarda o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2023.

LEOCLIDES LUIZ
ROSO
BISOGNIN:17904684
004

Assinado de forma digital
por LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2023.08.09
09:23:02 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 990/2023

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

